

Lei n.º 193/86

De 26 de dezembro de 1986.

Concede a ajuda a Cooperativa e Organização de Major Bidoiro Limitada (Camil) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jiru do Tocantins.

Saco saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder uma ajuda a Cooperativa Organização de Major Bidoiro Limitada (Camil), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), indistintamente de beneficiamento de feite que vai ser instalada nesta cidade, beneficiando a população e criando novos empregos.

Art. 2.º Os despesas decorrentes das determinações desta lei, correrão por conta do elemento de despesa da atividade de própria do Departamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

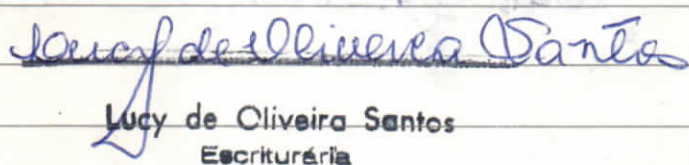
Art.º: "Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, 26 de dezembro de 1986.


João José de Farias
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL.


Givanildo Alexandre de Farias
Secretário de Administração e Planejamento

A presente toei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis (1986)


Lucy de Oliveira Santos
Escriturária

toei nº 194/86
de 26 de dezembro de 1986.

"Da denominação de três novas vias públicas da cidade de Girau do Ponciano e contém outras providências".

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano.
Faço saber que a Câmara Municipi-